



Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho da de 04 de outubro foi concedida licença sem remuneração por doze meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a Marco Filipe Vidal Afonso, Técnico de Informática de Grau 1, Nível 2, com início a 05 de outubro de 2022.

Paços do Concelho de Tavira, 04 de outubro de 2022

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos,

Sónia Jorge Costa Pires